



## TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32.049/2022.

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Morobá, n.º 20, bairro Morobá, Aracruz-ES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.142.702/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ CARLOS COUTINHO**, brasileiro, residente neste Estado, inscrito no CPF n.º 303.015.997-34 e portador da carteira de identidade n.º 169.271 SPTC ES, doravante denominado CEDENTE, e o MUNICÍPIO DE VITÓRIA-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.142.058/0001-26 com sede na Avenida Mascarenhas de Moraes, n.º 1.927, Bairro Bento Ferreira, Vitória-ES, CEP 29.050-945, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. **LORENZO SILVA DE PAZOLINI**, inscrito no CPF n.º 096.382.677-80 e portador do RG n.º 1.531.141 SSP ES, doravante denominado CESSIONÁRIO, neste ato, resolvem **rescindir**, o convênio de Cooperação Técnica n.º 003/2023 e do respectivo Termo Aditivo, firmado entre a Prefeitura de Vitória/ES e a Prefeitura de Aracruz/ES referente a cessão da servidora SALETE PEREIRA SANTOS, matrícula n.º 26.414, ocupante do cargo efetivo de TA- Contador, Nível I, Padrão C, a partir de 05/02/2024, conforme Ofício GAB/062 contido no Processo Administrativo n.º 32.049/2022.

Aracruz-ES, 30 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal de Aracruz  
CEDENTE

LORENZO SILVA DE PAZOLINI  
Prefeito Municipal da Vitória  
CESSIONÁRIO

